



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

217.806

MATRÍCULA

01

FICHA

**Livro 2 - Registro Geral**

GOIÂNIA, 10 de agosto de 2011

026013.2.0217806-44

CNM

**IMÓVEL:** Um Apartamento nº 201, Bloco "E", localizado no pavimento superior do "RESIDENCIAL ANIS", com a seguinte divisão interna: **SALA DE TV, 02(DOIS) QUARTOS, BANHEIRO e COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO**, com área total de 64,19020833m², sendo 41,6300m² de área privativa e 22,56020833m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 91,5688m² ou 0,6944% da área urbana denominada QUADRA Q-17, sito a Rua JC-302, no RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7, com 13.185,91m². **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10.188, de 12/02/2001, com redação dada pela Lei 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007 pelo Agente Gestor do PAR, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R5-195.317 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**Av-1-217.806** - Protocolo n. 826.421, de 16/08/2022. **RESTRICÇÕES.** Pela Av-3 da matrícula n. 195.317, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõem os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10188/2001, o imóvel desta matrícula comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 00122208122884928150049. Goiânia, 14 de setembro de 2022. Dou fé.

**R-2-217.806** - Protocolo n. 826.421, de 16/08/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 171000658113 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 22/01/2013, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificados, vendeu este imóvel para **MARIA LUCINEIDE DA CONCEICAO**, brasileira, separada, empregada doméstica, RG n. 4214809/DGPC-GO, CPF n. 918.207.903-04, residente e domiciliada na Rua JC-302, Quadra 17, Apartamento 201, Bloco E, Residencial Anis, Residencial Jardins do Cerrado 7, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 42.486,67 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 42.486,67 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: 61.464,62. Valor Venal: R\$ 88.767,80. Isento do recolhimento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 83564784 de 27/06/2022. Emolumentos: R\$ 411,98. FUNDESP: R\$ 41,20. FUNEMP: R\$ 12,36. FUNCOMP: R\$ 12,36. FEPADSAJ: R\$ 8,24. FUNPROGE: R\$ 8,24. FUNDEPEG: R\$ 5,15. ISS: R\$ 20,60. Total: R\$ 520,13. Selo Digital n. 00122208122884928150049. Goiânia, 14 de setembro de 2022. Dou fé.

**R-3-217.806** - Protocolo n. 826.421, de 16/08/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 171000658113 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 22/01/2013, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária MARIA LUCINEIDE DA CONCEICAO, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede na Rua SBS, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Rua SBS, Lote 03/04, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 42.486,67 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, a partir de 22/02/2013, conforme condições citadas no instrumento. Emolumentos: R\$ 164,37. FUNDESP: R\$ 16,44. FUNEMP: R\$ 4,93. FUNCOMP: R\$ 4,93. FEPADSAJ: R\$ 3,29. FUNPROGE: R\$ 3,29. FUNDEPEG: R\$ 2,05. ISS: R\$ 8,22. Total: R\$ 207,52. Selo Digital n. 00122208122884928150049. Goiânia, 14 de setembro de 2022. Dou fé.

**Av-4-217.806** - Protocolo n. 826.421, de 16/08/2022. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 171000658113 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 22/01/2013, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 83564784 de 27/06/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **43023905870371**. Emolumentos: R\$ 9,43. FUNDESP: R\$ 0,94. FUNEMP: R\$ 0,28. FUNCOMP: R\$ 0,28. FEPADSAJ: R\$ 0,19. FUNPROGE: R\$ 0,19. FUNDEPEG: R\$ 0,12. ISS: R\$ 0,47. Total: R\$ 11,90. Selo Digital n. 00122208122884928150049. Goiânia, 14 de setembro de 2022. Dou fé.

Continua no verso.

Pedido n. 1.013.137, de 13/02/2026, emitido em 24/02/2026 às 13:16:33

Página 1 de 1

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Selo digital



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da matrícula n.º 217.806

CNM: 026013.2.0217806-44

**Av-5-217.806** - Protocolo n. 872.197, de 08/08/2023. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E RESTRIÇÕES.** Por Instrumento particular datado de 29/06/2023, o credor fiduciário, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, nos termos do art. 2º da Lei 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-3** e das restrições constantes da **Av-1**. Emolumentos: R\$ 39,98, FUNDESP: R\$ 4,00, FUNEMP: R\$ 1,20, FUNCOMP: R\$ 1,20, FEPADSAJ: R\$ 0,80, FUNPROGE: R\$ 0,80, FUNDEPEG: R\$ 0,50, ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122308012917025430851. Goiânia, 09 de agosto de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

**R-6-217.806** - Protocolo n. 900.229, de 23/02/2024. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3302458-6 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 22/02/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária MARIA LUCINEIDE DA CONCEICAO, já qualificada, vendeu este imóvel para **PAULO HENRIQUE PEREIRA PASSOS**, brasileiro, solteiro, motorista, CNH n. 05611099616/DETRAN-GO, CPF n. 038.865.941-65, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Nasser, Lote 14, Quadra C11, Conjunto Vera Cruz, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo R\$ 144.275,02 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 190.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92178346 de 22/02/2024. Emolumentos: R\$ 1.176,65, FUNDESP: R\$ 117,67, FUNEMP: R\$ 35,30, FUNCOMP: R\$ 35,30, FEPADSAJ: R\$ 23,53, FUNPROGE: R\$ 23,53, FUNDEPEG: R\$ 14,71, ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital n. 00122402213392428920069. Goiânia, 27 de fevereiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

**R-7-217.806** - Protocolo n. 900.229, de 23/02/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3302458-6 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 22/02/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário PAULO HENRIQUE PEREIRA PASSOS, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 144.275,02 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e dois centavos), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 25/03/2024, à taxa nominal de juros de 6,0800% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.176,65, FUNDESP: R\$ 117,67, FUNEMP: R\$ 35,30, FUNCOMP: R\$ 35,30, FEPADSAJ: R\$ 23,53, FUNPROGE: R\$ 23,53, FUNDEPEG: R\$ 14,71, ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital n. 00122402213392428920069. Goiânia, 27 de fevereiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

**Av-8-217.806** - Protocolo n. 1.013.137, de 13/02/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 11/02/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74491-612** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **3A9GFQ6-7**. Emolumentos: R\$ 44,53, FUNDESP: R\$ 4,45, FUNEMP: R\$ 1,34, FUNCOMP: R\$ 2,67, FEPADSAJ: R\$ 0,89, FUNPROGE: R\$ 0,89, FUNDEPEG: R\$ 0,56, ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122602112888625430375. Goiânia, 23 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

**Av-9-217.806** - Protocolo n. 1.013.137, de 13/02/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 11/02/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 194.848,40. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92477785, emitido em 18/02/2026. Emolumentos: R\$ 786,29, FUNDESP: R\$ 78,63, FUNEMP: R\$ 23,59, FUNCOMP: R\$ 47,18, FEPADSAJ: R\$ 15,73, FUNPROGE: R\$ 15,73, FUNDEPEG: R\$ 9,83, ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122602112888625430375. Goiânia, 23 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Pedido n. 1.013.137, de 13/02/2026, emitido em 24/02/2026 às 13:16:33

Página 2 de 2

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com



Selo digital

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **217.806** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.013.137 de 13/02/2026 - Instrumento Particular .**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 92,79 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,99  |
| Fundes.:  | R\$ | 9,28  | Funemp.:   | R\$ | 2,78   |
| Funcomp:  | R\$ | 5,57  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,86   |
| Funproge: | R\$ | 1,86  | Fundepeg.: | R\$ | 1,16   |
| ISS:      | R\$ | 4,64  | Total:     | R\$ | 139,93 |

Selo digital n. **00122602232548334420771**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS  
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 24 de fevereiro de 2026

**ATENÇÃO :**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

